



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0223/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve desligar, a pedido, o Presidente da **COMISSÃO DE DIREITOS E PRERROGATIVAS** o advogado **VICTOR DE ASSIS GURGEL, OAB/BA 25850.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 16 de abril de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA